

**Decreto nº 2.327, de 1º de setembro de 2009.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade a Lei nº 3.011, de 1º de setembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2088 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2085 - SAÚDE BUCAL - UNIÃO  
3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....R\$ 20.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2082 PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2088 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 10.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2085 - SAÚDE BUCAL - UNIÃO  
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2082 PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS  
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de  
setembro de 2009.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Janstch  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos